

Ata da Sessão Especial realizada no dia 05 de janeiro de 1998.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às onze horas, no Plenário do edifício sede situado na rua da Aurora número oitocentos e oitenta e cinco, nesta cidade do Recife, reuniu-se em Sessão Especial o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com o fim específico de dar posse aos Conselheiros Severino Otávio Raposo, Fernando Correia e Adalberto Farias, eleitos que foram no dia dezessete de dezembro último para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral, respectivamente. Estiveram presentes convidados e funcionários desta Casa. Composta a Mesa pelo Conselheiro Presidente Ruy Lins de Albuquerque, pelos Conselheiros Severino Otávio Raposo, Fernando Correia, Adalberto Farias, Carlos Porto, Roldão Joaquim e Romeu da Fonte, pelo Procurador-Geral, doutor Hilton Cavalcanti de Albuquerque, pelo Auditor-Geral, doutor Luiz Arcoverde Cavalcanti, pelo Procurador Geral do Estado, doutor Izael da Nóbrega, representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, doutor Miguel Arraes de Alencar, pelo Desembargador Etério Galvão, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado, pelo doutor Djalma Paes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, e pelo doutor Paulo Queiroz, Presidente da Empresa Municipal de Informática, representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, a sessão foi aberta pelo Conselheiro Presidente, que usou da palavra nos seguintes termos: Excelentíssimos senhores componentes da Mesa; demais autoridades aqui presentes ou representadas; servidores do Tribunal de Contas; minhas senhoras; meus senhores: Aqui estamos reunidos para empossar o Conselheiro Severino Otávio Raposo, na Presidência deste Tribunal, o Conselheiro Fernando Correia, na Vice-Presidência, e o Conselheiro Adalberto Farias, na

Corregedoria-Geral. Pronunciarei algumas palavras, mas não serei prolixo. Afinal, quem falará em nome do Tribunal de Contas, saudando os empossados, será o Conselheiro Carlos Porto. Na administração que ora termina, predominou, como disse no discurso de posse, a continuação do trabalho dos Presidentes que me antecederam, o que bem demonstra a união existente neste Tribunal, apesar das naturais divergências que ocorrem em qualquer Órgão Colegiado, fruto do exercício da democracia. Naquela oportunidade, disse, também, que a minha primeira meta seria a informatização. Assim é que, em quinze de outubro do corrente ano, passou esta Corte a dispor de uma página na INTERNET, possibilitando o acesso a usuários do mundo inteiro de várias informações, como sua composição, histórico, atribuições, Súmulas, Decisões, Resoluções, movimentação processual, dentre outras. Além disto, foi elaborado o Plano Diretor de Informática, relativo aos exercícios de mil novecentos e noventa e oito e mil novecentos e noventa e nove, com um levantamento de dados referentes às deficiências e solicitações de cada setor, e apresentação das soluções aos problemas apontados. O segundo objetivo era a capacitação dos funcionários desta Casa, que foi alcançado pelas diversas atividades realizadas neste exercício. Com efeito, a Divisão de Treinamento e Desenvolvimento ofereceu, no ano de mil novecentos e noventa e sete, cento e três cursos, oportunidade em que foram treinados mil, quatrocentos e oitenta servidores em diversas áreas, como as de Informática, Contabilidade, Direito Administrativo, Direito Processual e Engenharia. Não posso olvidar os cursos itinerantes realizados nas Inspetorias Regionais, nem tampouco o pioneiro Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Controladoria Governamental, elaborado conjuntamente por este

Tribunal e a Universidade Federal de Pernambuco, que ensejou resultados brilhantes, como os obtidos no III Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado em Aracaju, além da publicação da primeira revista brasileira de Contabilidade Pública e Controladoria Governamental, composta unicamente de artigos escritos pelos alunos do citado curso. Há pouco tempo, no mês de novembro, realizou-se no Centro de Convenções de Pernambuco, o “II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas”, cujo sucesso foi reconhecido por todos os que dele participaram, especialmente pelos representantes dos demais Tribunais de Contas do país, que, unanimemente, o indicaram como um evento que marcou época pela maneira como foi realizado. Nossa Corte, através de representantes de diversos setores, compareceu ao XIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no Rio de Janeiro, em outubro, visando ao aprimoramento na execução de suas atividades, através da troca de experiências com os demais Órgãos congêneres. A fim de promover um maior entrosamento entre a sede e as Inspetorias, visitei-as todas, Regionais e Metropolitanas Norte e Sul, procurando auscultar as dificuldades e os problemas vivenciados pelos servidores, buscando encontrar, na medida do possível, as soluções necessárias. Graças ao somatório dos esforços de Presidentes anteriores, notadamente do Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira, que, com sua maneira fidalga e diplomática, conseguiu que a Lei fosse promulgada, deixando, inclusive, ao final de sua gestão, suporte financeiro para a sua viabilização, fiz a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Casa, com o enquadramento de todos, na conformidade do estatuído na Lei número onze mil trezentos e noventa e cinco, de treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Por outro lado, a Gratificação de Auditoria de Controle Externo teve seus percentuais gradativamente elevados durante o ano, alcançando, em dezembro, o limite máximo permitido pela lei que a disciplinou. Assim, a remuneração dos nossos servidores ficou assem-

lhada à dos fazendários, a exemplo do ocorrido na minha gestão de mil novecentos e setenta e nove. Medida, aliás, necessária, não demagógica, a fim de que o êxodo dos nossos servidores para outras repartições fosse evitado, muitas vezes aprendendo aqui e, logo depois, deixando o Tribunal de Contas em busca de melhor remuneração. Acredito que os que já saíram, hoje, estão arrependidos, pois não imaginavam que esta equiparação pudesse acontecer, em tão breve espaço de tempo. Além disso, e apesar de não ser este um fato isolado, sabemos que uma melhor remuneração contribui para um maior nível de satisfação no trabalho, o que quer: produzir mais e melhor. Com a edição da Resolução TC número quatorze, aprovada, à unanimidade, em Sessão Plenária realizada em dezesete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, será possível, já em fevereiro vindouro, a ocorrência das primeiras progressões e promoções dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares, tudo com supedâneo na legislação vigente, o que representa um desdobramento natural da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, objetivo tão almejado pelos que fazem este Tribunal. Quanto à situação financeira desta Casa, transmito o cargo de Presidente sem qualquer débito e com saldo significativo em caixa. Assim, o Conselheiro Severino Otávio Raposo poderá iniciar sua gestão sem que haja solução de continuidade nas ações do Tribunal de Contas. Senhores Conselheiros e servidores: Encerro o mandato parabenizando os novos dirigentes, Conselheiros Severino Otávio Raposo, Fernando Correia e Adalberto Farias, e faço votos de felicidades para a nova gestão. Sei, entretanto, de antemão, que farão excelente administração, porque, além de capazes, têm um grande *know how*, por serem ex-Presidentes desta Casa. Concluindo, quero agradecer a colaboração inestimável de todos os que participaram da nossa administração – servidores, prestadores de serviços, motoristas e policiais militares, lembrando que nenhuma jornada isolada é completa e o melhor prêmio que se pode colher, ao final, é a certeza de que

o trabalho em prol de um objetivo maior foi alcançado em conjunto e harmoniosamente. Deixo a Presidência com a consciência tranqüila do dever cumprido. Muito obrigado. Em seguida, Sua Excelência passou a palavra ao Conselheiro Carlos Porto, que, em nome do Tribunal de Contas, saudou os eleitos, nos seguintes termos: Senhor Presidente Ruy Lins de Albuquerque, Excelentíssimo Senhor Doutor Izael da Nóbrega, representante do Senhor Governador do Estado; Excelentíssimo Senhor Desembargador Etério Galvão, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor deputado Djalma Paes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado; Excelentíssimo Senhor Paulo Queiroz, aqui representando o Prefeito da Cidade do Recife; Senhores Conselheiros; Senhor Procurador-Geral deste Tribunal, Doutor Hilton Cavalcanti de Albuquerque; Senhor Auditor Geral, Doutor Luiz Arcoverde; Senhores Desembargadores; Senhores deputados estaduais; Senhores vereadores; Senhores Prefeitos de cidades do interior; Minhas Senhoras e meus Senhores: Dentro da rotina deste Tribunal, anualmente temos a renovação do seu Corpo Dirigente. Apesar de ser possível a reeleição, por entendimento dos Senhores Conselheiros, optou-se para o exercício do cargo pelo período de um ano. Encerra-se hoje o operoso período de administração do Conselheiro Ruy Lins, decano desta Casa e por mais vezes, também, seu Presidente. Ao assumir a Presidência nesta data, o Conselheiro Severino Otávio, juntamente com os conselheiros Fernando Correia, na Vice-Presidência, e Adalberto Farias, na Corregedoria Geral, certamente formarão um trio dos mais competentes, pois já contam com a experiência de ex-Presidentes deste Tribunal. Ao dirigir-me ao Conselheiro Adalberto Farias, sem estender-me muito sobre seu currículo, não poderia deixar de citar o exercício do cargo de Secretário de Abastecimento e Serviços Públicos da Prefeitura do Recife; deputado estadual, eleito por três mandatos para a Assembléia Legislativa do Estado, tendo na mesma destacada atuação, culminando com a sua escolha para este Tribu-

nal pela unanimidade dos integrantes da Casa de Joaquim Nabuco e aqui, hoje, assumindo a Corregedoria deste Tribunal. Para o exercício do cargo de Vice-Presidente, a escolha recaiu sobre o Conselheiro Fernando Correia, já por demais testado no exercício dos cargos executivos, tanto em nível municipal, nas Prefeituras de Recife e Olinda, como Secretário de Assuntos Jurídicos, e, em nível estadual, como Secretário de Governo. Deve-se destacar, ainda, nas atividades do Conselheiro Fernando Correia, o exercício da Advocacia e o Magistério. O Conselheiro Severino Otávio – a exemplo do Conselheiro Adalberto Farias, antigo companheiro de Assembléia Legislativa – chega pela segunda vez a esta Presidência, depois de também já ter passado pela Corregedoria e Vice-Presidência. A sua vida pública, fora deste Tribunal, começou em sua pátria local, no Município de Bezerros, exercendo o cargo de vereador e depois prefeito, este exercido com tanta eficiência, que já se tornou rotina, nos anos que antecedem as eleições municipais, caravanas vindas de seu Município, a solicitar sua volta à Chefia daquele Executivo. E, por fim, em sua vida pública fora deste Tribunal, exerceu com competência o cargo de deputado estadual por dois mandatos. Finalmente teve a sua indicação feita para esta Casa. Com relação ao seu comportamento neste Tribunal, quem melhor o define são seus próprios servidores, pela maneira justa e independente, como profere suas decisões e seus votos. Finalizando, quero dizer que, por tratar-se de três amigos hoje investidos nestes cargos, creio que os demais integrantes deste Conselho, pelo clima de harmonia aqui reinante, sentem-se também como se investidos nos mesmos cargos estivessem. A todos, portanto, os nossos melhores votos de uma eficiente administração, na certeza de que, ao final deste ano, o Tribunal mais uma vez computará um período proveitoso e de plenas realizações. Continuando os trabalhos, foi lido o Termo de Posse, o qual foi assinado pelo Presidente e pelos empossados. Em seguida, o Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque passou a presidência dos trabalhos ao Conselheiro Severino

Otávio Raposo, que proferiu as seguintes palavras: Senhor Presidente; senhores Conselheiros; caros funcionários; minhas senhoras e meus senhores: Sinto-me profundamente honrado e envaidecido por estar assumindo hoje, pela segunda vez, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Inicialmente, senhor Presidente Ruy Lins de Albuquerque, gostaria de dizer em breves palavras o quanto me sinto gratificado por estar substituindo Vossa Excelência à frente deste Tribunal. Tribunal que não é apenas este belo edifício situado às margens do rio Capibaribe. É também e sobretudo os seus vinte e sete anos de história. O seu qualificado corpo técnico. A instituição por excelência à qual a Constituição delegou poderes para fazer o controle externo dos órgãos da administração pública. Pois é este Tribunal de Contas, senhor Presidente Ruy Lins de Albuquerque, que Vossa Excelência, com seu descortino, soube dirigi-lo pela sétima vez dentro dos princípios da democracia, do companheirismo e da fraternidade. Aqui, durante os doze meses de sua gestão, tivemos avanços significativos em praticamente todas as áreas. Avançou-se na informática para sintonizar esta Corte de Contas com o que de mais moderno existe neste campo. Ofereceram-se cursos de especialização ao nosso corpo técnico. Consolidaram-se as Inspetorias que foram instaladas no interior. Enfim, Vossa Excelência, com o seu dinamismo, não deixou que este Tribunal parasse no tempo e no espaço. Até em momentos de turbulência, muito naturais em qualquer órgão colegiado do mundo, soube agir com firmeza e determinação em defesa do prestígio e da imagem da instituição. Dito isto, senhor Presidente, dirijo-me agora, particularmente aos senhores Conselheiros e ao nosso corpo de funcionários. Todos os que estão aqui me conhecem bem. Cheguei a esta Casa há mais de dez anos, já tendo passado pela Corregedoria e a Vice-Presidência. Sou uma pessoa aberta, franca, de diálogo fácil. E por isso mesmo é que estou dispensado de qualquer apresentação. Prometo-lhes, no exercício desta Presidência, defender em todas as instâncias o Tribunal

de Contas de Pernambuco. Saberei ser tolerante e flexível sem que isto seja confundido com falta de pulso ou autoridade. Serei firme sem ser autoritário. Ousado sem ser imprudente. Porque é dever de todos nós, administradores públicos, tratar a todos com respeito, sem no entanto abdicar da responsabilidade que temos sobre os nossos ombros. A apenas três anos da virada do século, minhas senhoras e meus senhores, os Tribunais de Contas de um modo geral têm que se modernizar internamente para dar respostas à sociedade sobre a sua razão de existir. Seguindo o exemplo de todos os meus antecessores, não deixarei sem resposta críticas apressadas que fazem por aí ao nosso trabalho. Recentemente, como todos aqui se recordam bem, parte dos órgãos de imprensa do Estado tentou incutir na opinião pública uma imagem distorcida deste Tribunal. Venderam-se versões fantasiosas de que isto aqui é uma casa política. Todavia, os que aqui trabalham e convivem sabem que isto não é real. Podemos até cometer erros, porque errar é próprio do ser humano. Mas permanecer neles... Jamais!!! Quantas e quantas vezes aqui neste plenário nós não reformamos decisões de Câmaras? O que engrandece e enobrece os Tribunais é exatamente isto: saber reconhecer o erro e fazer a sua reparação. Platão, um dos maiores filósofos da humanidade, já nos ensinava antes de Cristo: "O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça. Mas para julgar segundo as Leis". Malgrado os percalços que temos encontrado, podemos afirmar, sem nenhum receio, que este tem sido o nosso lema: cumprir a Constituição e as Leis. Ambas constituem a nossa Bíblia e dela não nos afastaremos em hipótese alguma. Até porque, minhas senhoras e meus senhores, a sociedade é quem nos julga. É quem fiscaliza os nossos atos. É quem acompanha nossas decisões. Enganasse, portanto, os que não vêem os Tribunais de Contas sob a ótica da legalidade, da legitimidade e da ética. Rui Barbosa, no seu célebre discurso "Oração aos Moços", deixou para os seus pósteros esta verdade incontestável: "**Jus-tiça atrasada não é justiça, senão injustiça**

qualificada e manifesta". Há pouco mais de quinze dias envaideceu-me muito na solenidade que se realizou aqui pela primeira vez: a conclusão da PRIMEIRA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL promovido por esta Presidência, na gestão de Ruy Lins, e pela Universidade Federal de Pernambuco. Qual o significado deste curso senão dotar o Tribunal de Contas de equipamento necessário à verificação da legalidade e da legitimidade da gestão governamental? Porque de uma coisa, meus caríssimos colegas de trabalho, todos nós nos orgulhamos: temos um corpo técnico altamente capacitado para enfrentar os desafios do terceiro milênio no que tange à fiscalização dos atos governamentais. Claro que os Tribunais de Contas de um modo geral não alcançaram ainda o **estágio necessário** para, no dizer do pernambucano Marcos Vinícios Vilaça, do Tribunal de Contas da União, promover a transparência, lisura e eficácia dos atos públicos, mediante o combate à corrupção e ao desperdício. Ainda nos falta muito chão para alcançarmos o estágio ideal. Mas, se cada um fizer a sua parte, chegaremos lá mais rapidamente. O próprio Ministro Marcos Vilaça – durante o III Encontro dos Tribunais de Contas do País de Língua Portuguesa, em Lisboa – definiu magistralmente as linhas de ação indispensáveis com que os Tribunais de Contas podem colaborar para a modernização do aparelho estatal. O ministro enumerou nove intervenções com as quais estamos de acordo. Passo a citar todas elas: Primeira – Aperfeiçoamento da legislação específica, por meio de reformas, constitucionais ou não, que lhe ampliem as atribuições para intervir na gestão pública; Segunda – Autonomia financeira dos Tribunais de Contas como forma de viabilizar sua independência funcional e operativa; Terceira – Profissionalização e valorização do seu quadro funcional; Quarta – Capacitação dos seus quadros profissionais em modalidades de fiscalização que requeiram elevada especialização; Quinta – Informatização dos seus trabalhos como forma de aumentar a

sua eficiência; Sexta – Atualização das normas de auditoria pela elaboração de manuais que assegurem a qualidade e a uniformidade do trabalho dos auditores; uniformidade do trabalho dos auditores; Sétima – Impulso às auditorias como forma de avaliar a capacidade gerencial dos agentes públicos; Oitava – Participação ativa do processo de privatização dos bens do Estado; Nona e última – Acompanhamento do cumprimento das cláusulas de contrato de concessão de infra-estrutura. Em linhas gerais, minhas senhoras e meus senhores, creio ser este o balizamento necessário para o aprimoramento do nosso trabalho. Temos que estar atentos à evolução da sociedade para oferecer respostas eficazes ao controle externo da gestão pública. Afinal de contas, cabe-nos fiscalizar – com um corpo técnico relativamente reduzido – o Governo do Estado, todos os seus órgãos e cento e oitenta e sete Prefeituras e Câmaras de Vereadores. É da eficiência ou não do nosso trabalho, da transparência ou não dos nossos atos que a sociedade pernambucana fará melhor ou pior juízo do Tribunal de Contas de Pernambuco. Por isso, conto com a colaboração de todos os senhores para o bom cumprimento de nossa missão, que é, em última instância, o que espera de nós a população: não permitir que a corrupção se institucionalize, que floresça nas gerações mais jovens a descrença na Justiça e que o Estado moderno se desmoralize por falta de instituições que zelem pela transparência e eficiência da gestão governamental. Tenho certeza absoluta de que o Vice-Presidente Fernando Correia e o Corregedor-Geral Adalberto Farias saberão dividir comigo esta responsabilidade que o Conselho nos delegou. Antes de encerrar, meus caríssimos presentes, gostaria de prestar uma modesta homenagem a José Antônio Barreto Guimarães, Conselheiro aposentado desta Casa, que faleceu recentemente. Ele foi um homem honrado que soube dignificar com sua cultura e a sua probidade todos os cargos públicos que ocupou. Que Deus o tenha, pois, em bom lugar. Por último, despeço-me agora dos senhores agradecendo a presença de todos – com esta célebre lição de André Malraux:

“A garantia da liberdade é a força do Estado a serviço de todos os cidadãos”. Eu completaria: a sociedade só será forte na medida em que as instituições que a representam, entre as quais o Tribunal de Contas, sejam capazes de controlar a gestão governamental em todos os níveis. Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar, o Con-

selheiro Presidente deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Tavares Toscano Barreto, Secretária das Sessões, lavrei a presente ata, que vai subscrita pelo senhor Presidente e demais membros deste Tribunal. Plenário do Tribunal de Contas, em 05 de janeiro de 1998. Assinados:

Tribunal de Contas
Ficha Técnica da presente edição:

Direção: Inaldo Sampaio e Ana Camelo

Supervisão: Lúcia Maria das Neves

Redação: Inaldo Sampaio e Ana Camelo

Revisão: Cleto Beltrão

Distribuição: gratuita

Capa: Gilberto Marcelino

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Perfilgráfica Ltda.

Digitação, Editoração Eletrônica,
Impressão e Acabamento

Perfilgráfica

15 Anos

Imprimindo qualidade

PABX: (081) 224.4392